

JALES

Programação natalina ganha novas atrações de 16 a 19 de dezembro

A programação do Natal, Tempo de Esperança de Jales, realizada pela Prefeitura Municipal e Associação Comercial e Industrial de Jales (ACIJ) continuará encantando a população nos próximos dias com atrações para todos os públicos.

Na quinta-feira, dia 16, haverá uma Roda de Canções Gospel, na Praça João Mariano de Freitas, a partir das 20h00, onde todas as pessoas poderão participar entoando cânticos de exaltação a Deus.

De 16 a 23 de dezembro, uma Feira de Artesanato também será realizada na Praça João Mariano de Freitas, entre a Rua 6 e a Rua 8, das 9h00 às 22h00, com a participação do Grupo de Artesãos de Jales.

Os amantes dos carros antigos terão um encontro marcado, na sexta-feira, dia 17, no Encontro de Carros Antigos que será realizado na Avenida Francisco Jalles, entre a Rua 8 e a Rua 10, a partir das 19h30, com apoio do Clube Clássicos de Jales.

No domingo, dia 19, será a vez da Orquestra Sinfônica de Jales, reconhecida nacionalmente, representar o Projeto "Tocando o Brasil", às 20h00, na Praça João Mariano de Freitas. O projeto é uma realização do Governo do Estado de São



Os amantes dos carros antigos terão um encontro marcado, na sexta-feira, dia 17, na Avenida Francisco Jalles entre a Rua 10 e a Rua 08, a partir das 19h30

Paulo, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e conta com o apoio da Prefeitura de Jales.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Carlos Roberto Altimari, as atrações não param por aí. "Incluimos mais eventos durante esta semana na programação cultural e esportiva do Natal, Tempo de Esperança, como a Roda de Canções Gospel, o Encontro de Carros Antigos e a Orquestra Sinfônica de Jales com o Projeto "Tocando o Brasil", para atrair ainda

mais as famílias de Jales e região e, até o dia 23 de dezembro, teremos vários outros eventos, como espetáculos teatrais, peça musical, show infantil, apresentação de orquestras, entrega de veículo e prêmios da Campanha Imposto Premiado, além de carrossel, cisne e trenzinho da alegria percorrendo a cidade. E o que é melhor, de graça, para a criançada se divertir. Realmente um presente da Prefeitura Municipal e Associação Comercial e Industrial de Jales (ACIJ) para as famílias de Jales e região".



No domingo, dia 19, será a vez da Orquestra Sinfônica de Jales participar do Projeto "Tocando o Brasil", às 20h00, na Praça João Mariano de Freitas

ECONOMIA

Consumo no Mercado Livre de Energia cresce em novembro e setor prevê adesão de mais agentes

O consumo no Mercado Livre de Energia teve uma alta de 5,2% na primeira quinzena do mês de novembro, em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com dados preliminares do Boletim InfoMercado Quinzenal, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O ambiente de contratação em que indústrias e empresas de grande porte, como supermercados e shopping centers, negociam a compra de energia diretamente com geradoras ou comercializadores utilizou 21.938 MW médios.

"A vacinação em massa acelerada no país e a retomada das atividades econômicas levam a um maior consumo dos agentes do mercado livre. A adesão de novos consumidores a esse ambiente de contratação também se reflete no aumento do consu-

mo", explica Braz Justi, CEO da Esfera Energia, empresa de tecnologia que atua com gestão e comercialização de energia elétrica.

Os estados com maior consumo no mercado livre de energia seguem localizados na região Sudeste-Centro/Oeste do Brasil. "São regiões caracterizadas por grandes indústrias e empresas. A cidade de São Paulo, por exemplo, reúne o maior parque produtivo do país. É natural, portanto, que também nesses locais a migração de consumidores para o mercado livre seja maior e a expectativa é que essa expansão continue, já que o ambiente livre traz grandes vantagens para os agentes e a possibilidade de uma redução de até 35% na conta de luz", ressalta Braz.

Consumo no mercado regulado teve redução



Já os dados do consumo no ambiente regulado, o cha-

mado mercado cativo, que atende consumidores de pe-

queno porte e residências, indicaram um volume de

energia utilizado de 39.987 MW médios, 6,1% menos do que aquele registrado na primeira quinzena de novembro de 2020. Uma explicação para essa redução foram as temperaturas mais amenas registradas nas regiões Sudeste e Sul. Também influenciam esse resultado a migração de cargas entre mercado cativo e mercado livre e o impacto da Geração Distribuída sobre o mercado regulado.

Com isso, o consumo total de eletricidade no Brasil na primeira quinzena de novembro, ou seja, a soma das energias utilizadas no mercado cativo e no mercado livre, teve uma redução de 2,4%. Os estados que registraram maior redução foram Bahia e Rio Grande do Sul, com queda de 12% em relação ao mesmo período do ano passado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 182/21 – Pregão Eletrônico nº. 82/21 – Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para o exercício de 2022. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 03 de janeiro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016,3033,3005 e 3056. Jales, 15 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

CONSI RJ

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito a Rua cinco, nº. 2.266 – centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Extraordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Apresentação dos trabalhos finais do exercício de 2021; II) Término do Contrato dos Funcionários Temporários COVID-19; III) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Américo Ribeiro do Nascimento; Município de Jales, representado pelo Prefeito Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuá, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Jeder Fabiano Santiago Souza; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandes; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSI RJ; a Senhora Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças do CONSI RJ; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSI RJ. Confirmado o comparecimento em sua maioria absoluta, conforme lista de presença. Dando início dos trabalhos do CONSI RJ o Presidente Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu pela presença de todos. Ato contínuo prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I-) Apresentação dos trabalhos finais do exercício de 2021; Em seguida solicitou do Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom que explanasse sobre o item I, que apresentou a produção dos serviços prestados pelo CONSI RJ, salientou a importância que tiveram os municípios consorciados para que o consórcio cumprisse com os serviços previsto em Plano de Trabalho e que os resultados alcançado neste exercício foi em decorrência da união, força e apoio dos chefes do executivo que sempre estiveram a disposição do consórcio. Em seguida explanou sobre a conquista de todos os municípios integrantes do CONSI RJ, que vão usufruir de um novo aparelho de ultrassonografia que será instalado nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, e que a aquisição foi possível em decorrência da economia orçamentária e financeira do consórcio e do fiel cumprimento dos repasses financeiros através de rateios mensais, e frisou que o investimento é de extrema importância e necessidade dos pacientes em decorrência da grande demanda de atendimentos para realização de exames de ultrassonografia. Em seguida o Presidente do Consórcio, solicitou a palavra e aproveitou da oportunidade para informar aos membros presentes sobre o resultado preliminar do Pregão Eletrônico nº. 59/2021 – Processo Administrativo nº. 126/2021 que ocorreu na data de 17/11/2021, o qual tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de um Aparelho de Raio-X o qual será destinado através de cessão de uso da Prefeitura Municipal de Jales à Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales – UPA 24 Horas, discorreu que se tudo estiver em conformidade com o edital, logo a Prefeitura de Jales irá prosseguir com os trâmites legais e homologação e que posteriormente o Consórcio irá receber através de cessão de uso um equipamento de Raio-X Digital e Impressora para impressão dos exames, o que irá contribuir de forma significativa no atendimentos aos pacientes dos municípios consorciados. Ato contínuo o Sr. José Roberto Pietrobom, prosseguiu expondo o quanto a conquista dos equipamentos será benéfica aos usuários, e principalmente em relação ao Aparelho de Raio-X que será instalado na UPA de Jales, pois é nítido e notório que o aparelho existente atualmente, já está em funcionamento por cerca de vinte anos, e com o tempo vem se tornando obsoleto e com a modernização acabou ficando ultrapassado, porém funcionando e sempre prestando serviços no atendimento aos usuários; Deste modo concluiu agradecendo o apoio que vem recebendo de todos os prefeitos membros do conselho e em especial ao Presidente do CONSI RJ, Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira, pelo apoio, disposição e confiança, e ainda agradeceu antecipadamente pela cessão de uso do Aparelho de Raio-X, que irá fortalecer e melhorar os serviços prestados pela UPA de Jales. Em seguida prosseguiu expondo e realizando a leitura do projeto de ato nº. 06/2021 tem que por finalidade o pagamento de gratificação temporária no valor de trezentos reais que será paga por três meses, aos funcionários lotados neste consórcio e que trabalhou em frente aos serviços de saúde prestados pela UPA 24h, SAMU 192, e demais departamentos administrados por este consórcio, de acordo com os critérios de tempo de serviços, e frisou a importância que teve cada um dos empregados neste momento; e lembrou que quando todos os outros setores estavam obrigados a pararem suas atividades e a não saírem de suas casas em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, os empregados deste consórcio não puderam parar, pois precisavam continuar trabalhando para que os pacientes pudessem ser atendidos quando necessário. Em seguida solicitou do Assessor Jurídico do CONSI RJ Dr. João Alberto Robles que explanasse sobre a legalidade, foi quando o Dr. João realizou a leitura da Lei Complementar nº. 358 de 28 de outubro de 2021 da Prefeitura Municipal de Jales, município sede do Consórcio, que tem como objetivo a instituição de Gratificação Temporária por Local, destinado ao enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, prosseguiu expondo que o Consórcio em todos os seus setores receberam pacientes dos 16 (dezesseis) municípios consorciados no decorrer de toda a Pandemia, e que o pagamento da gratificação temporária também aos funcionários lotados do CONSI RJ seria o justo, pois como é de conhecimento a UPA 24h de Jales foi o local onde os pacientes eram encaminhados e aguardavam até por dias vagas de internação em hospitais referenciados para o acolhimento de pacientes acometidos pela Covid-19, bem como eram transportados através do SAMU 192, e que a gratificação instituída é uma forma de reconhecimento por todo o trabalho prestado durante a pandemia. Em seguida passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSI RJ, Sra. Tatiane Falco Oliveira, que apresentou planilhas com os custos com a criação da gratificação, explanou sobre a existência de saldo orçamentário no exercício e que se autorizado pelo conselho é possível a contabilização, tendo em vista a existência de saldo orçamentário; Deste modo prosseguiu com a apresentação e discorreu sobre os valores de contribuição de cada ente consorciado, de acordo com o percentual de participação no Consórcio, e finalizou a apresentação expondo a importância da gratificação aos empregados, tendo em vista que a gratificação será uma forma de incentivo pelo empenho, força e persistência nesta batalha contra a pandemia; Concluiu que conforme fato e público a possível gratificação, é notório que o assunto já vem motivando os empregados, que estão esperançosos na hipótese de receber o incentivo, os empregados aparentam muito contentes e motivados. Em seguida o Presidente solicitou a palavra e explicou a importância da aprovação do projeto de ato, tendo em vista que os serviços prestados pelo Consórcio foram de extrema importância e que esteve sempre funcionando e atendendo aos que procuraram atendimento durante a pandemia, e que o Município de Jales tomou essa iniciativa com o intuito de minimizar os danos causados aos funcionários municipais que se colocaram na frente a uma luta que por muitas vezes pareceu impossível de vencer e que por tantas vezes esses empregados deixaram suas famílias, para cuidar de quem precisava, finalizou agradecendo a atenção de todos e salientou que caso algum município não tenha condições de arcar com a despesa da gratificação que o Município de Jales se colocava a disposição e caso fosse possível arcaria com o percentual faltante, desde que o não ultrapassasse o limite do orçamento anual, atitude esta para fins de que os empregados do Consórcio não fossem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 15/2.021 - contratação de empresa especializada, para execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação, Recapeamento e Complementação de Pavimentação Asfáltica na Marginal "Dr Eduardo Ferraz Ribeiro do Valle", com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101614/2.021 - SDR / SCMENG e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. O Edital completo está à disposição no site www.jales.sp.gov.br. Jales - SP, aos 15 de dezembro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira. Prefeito.

prejudicados com a desaprovação do Ato. Em seguida o Prefeito do Município de Urânia, Senhor Marcio Arjol Domingues, solicitou a palavra e explanou sobre a dificuldade que teria o município com a aprovação do referido ato, em virtude de no Município possuir uma Santa Casa, e que durante a pandemia os empregados lotados neste setor estiveram atendendo incansavelmente a todos que buscavam por atendimento e que tiveram pacientes que ali permaneceram internados, e/ou aguardando internações via CROSS – Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde por diversos dias, e deste modo julgo ser justo a criação da gratificação com o intuito de motivação e incentivo aos empregados do CONSI RJ, porém em decorrência da abrangência de tal gratificação, se estender também aos colaboradores que trabalharam nos serviços de saúde do município de Urânia em virtude das funções desempenhadas serem compatíveis, o correto seria realizar o levantamento geral de custos com a criação da gratificação também aos funcionários do Município, o que neste momento não seria possível a esta municipalidade, tudo em virtude do encerramento exercício fiscal e demais obrigações já contraídas e que necessitam ser honradas e que tal criação necessitaria de um planejamento, porém se colocou a disposição do Consórcio para quaisquer outras despesas que forem necessárias. Após amplo debate e discussão, todos se manifestaram em relação ao item, e ficou definido que os municípios que dispõem dos serviços de Santa Casa local, sendo eles: Município de Urânia, Município de Palmeira D' Oeste e Município de Aparecida D' Oeste, não participarão do rateio referente à despesa com a criação da gratificação, tudo em virtude de que necessitariam levantar os dados para que houvesse a abrangência os funcionários lotados nas santas casas municipais, e como o Município de Jales que também é possuidor de uma Santa Casa local, porém que não é de gestão municipal, e assim fica o município de Jales incluído no Rateio junto dos demais municípios para pagamento da referida gratificação, ressaltando que tal incentivo foi criado e aprovada em sessão camararia no município o qual todos os funcionários públicos lotados na saúde municipal de Jales foram contemplados, deste modo é justo que a gratificação abranja aos empregados do CONSI RJ; Ato contínuo foi colocado em votação o projeto e ato nº. 06/2021, que fora aprovado por unanimidade. Passando para o próximo item da pauta II-) Término do Contrato dos Funcionários Temporários COVID-19; o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSI RJ, iniciou agradecendo a todos os membros presentes pela confiança e prosseguiu expondo que a contratação dos funcionários temporários que foi aprovada pela assembleia de prefeitos em meados de agosto de 2020, que contratou no total de 11 (onze) profissionais, que estiveram prestando serviços junto ao consórcio durante a pandemia, e teve sua renovação por três vezes em decorrência da necessidade e que as renovações muito nós ajudou, tendo em vista que estávamos com déficit de funcionários; E em decorrência da diminuição dos casos, bem como do avanço da vacinação, a procura por atendimento com suspeita de síndrome gripal diminuíram significamente, o que muito nos alegrou e deste modo se faz necessário o encerramento dos contratos dos funcionários temporários, tendo em vista que a finalidade da contratação era a situação causada pela Pandemia da COVID-19. Passando para o último item da pauta III-) Outros assuntos de interesse geral; Não houve interessados. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer mais alguma colocação, não havendo mais interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSI RJ

ATO Nº. 06/2021

"Que institui Gratificação Temporária para os empregados deste consórcio que estiveram prestando serviços no enfrentamento da Pandemia decorrente da COVID-19".
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas após aprovação em Assembleia Geral Ordinária, resolve tornar público o seguinte ATO:
CONSIDERANDO que – o Município de Jales, sede deste consórcio, aprovou a Lei Complementar nº. 358 de 28 de outubro de 2021 que Institui Gratificação Temporária por Local, destinada ao enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por três meses;
CONSIDERANDO – a existência de saldo orçamentário previsto em orçamento anual do CONSI RJ, para criação da gratificação temporária aos empregados deste Consórcio;
CONSIDERANDO que – a gratificação prevista neste projeto de ato não será incorporada e não servirá de base de cálculo para a contribuição previdenciária;
CONSIDERANDO que – a gratificação prevista neste projeto de ato não será considerada na base de cálculo do empregado, nos períodos de férias, na base de cálculo da Gratificação Natalina, bem como para o pagamento do terço de férias;
CONSIDERANDO que – em Assembleia Geral Extraordinária datada de 18 de novembro de 2021 através dos representantes de cada Ente Consorciado aprovam a Criação da Gratificação Temporária para os empregados deste Consórcio que estiveram prestando serviços no período de enfrentamento da Pandemia decorrente da COVID-19, conforme Ata da Assembleia de Prefeitos, de acordo com os critérios constantes no Anexo I deste Ato;
Torna público o seguinte ATO;
Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, autorizado a proceder com a criação da Gratificação Temporária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que serão pagos em três meses, para os empregados do Consórcio que estiveram prestando serviços no período de enfrentamento da Pandemia decorrente da COVID-19, de acordo com os critérios constantes no Anexo I deste Ato;
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jales – SP., 18 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente CONSI RJ

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuá, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andro Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Natali Brink Brinquedos Ltda, CNPJ: 08.287.175/000-33

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 81/2021

Valor R\$ 20.148,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Tukaby moveis Eireli, CNPJ: 23.950.533/0001-30

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 82/2021

Valor R\$ 18.473,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Sudeste -Industria e Comercio de Moveis Escolares Eireli, CNPJ: 05.010.382/0001-58

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 83/2021

Valor R\$ 80.948,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Innova Comercial & Negócios Eireli, CNPJ: 40.580.529/0001-46

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 84/2021

Valor R\$ 64.571,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Infomed Ltda Me; CNPJ: 07.910.017/0001-25

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 85/2021

Valor R\$ 20.119,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Tecmoveis Moveis e Equipamentos Eireli, CNPJ: 60.370.335/0001-23

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 86/2021

Valor R\$ 26.201,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Jdavóglio Comercial Ltda, CNPJ: 02.419.903/0001-37

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinado a Creche Escola Municipal, conforme catalogo mobiliário do FDE, mediante termo de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE e o Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 87/2021

Valor R\$ 52.880,00

Data: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 até 13/02/2022

Pregão Presencial nº 35/2021

Processo CL/PMP 68/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

9º Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Construtora Oliveira & Araujo Ltda EPP. CNPJ 02.422.234/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada para termino da execução da obra de Construção da Creche Infantil neste Município, mediante Termo de Convênio – Processo nº 6365/2013, entre esta Municipalidade e a Secretaria da Educação, através do FDE "Fundo para o Desenvolvimento da Educação", objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/Município – Educação Infantil

Contrato nº 63/2017

Data: 15/12/2021

Prorrogação: 15/12/2021 a 15/01/2022

Concorrência Publica 01/2017

Processo CL/PMP 02/2017

Setor de Licitações

13º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

referente a baixa de preços

Litro do óleo diesel S10 passa de R\$ 5.49 para R\$ 5,40

Contrato nº 01/2021

Data: 15/12/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 42/2021

Processo CL/PMP nº 77/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por objetivo a aquisição de materiais hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 14 de Dezembro de 2021.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021-PREGÃO 026/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito Avenida Brasil, 390 - Centro – Urânia/SP, a Pregoeira, Renata Patricia Muglia, Daniela de Oliveira Nunes Marcelino e Fernando Donizete Augusto, designados através da Portaria nº 009 de 14 de janeiro de 2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, instalou-se os trabalhos da sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório 030/2021, Pregão 026/2021; objetivando a contratação de empresa para aquisição de gás medicinal e acessórios para atender a necessidade do setor de saúde. Iniciado os trabalhos, verificou-se que nenhum interessado acudiu ao certame, tornando-se DESERTO. Nada mais havendo a tratar, a Srª Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, às 09 horas e 40 minutos e, para constar, lavrou-se esta ata. Eu, Daniela de Oliveira Nunes Marcelino, que digitei e subscrevo esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Renata Patricia Muglia– Pregoeira

Daniela De Oliveira Nunes Marcelino-Membro

Fernando Donizete Augusto- Membro

CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE

Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo. Posição em 31/12/2021

ANEXO I-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Quantidade | Nome do Cargo | Nomes | Refer. e Padrão | Valor R\$ |
|------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------|
| 01 | Ajudante Geral Legislativo | Genis Rodrigues de Matos | "11" | 2.322,15 |
| 01 | Agente Administrativo Legislativo | Linda Meiri Batista de Souza | "18" | 3.206,09 |
| 01 | Agente Auxiliar Legislativo | Franciele Fernanda dos Santos | "11" | 2.005,96 |

Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão. Posição em 31/12/2021

ANEXO II-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Quantidade | Nome do Cargo | Nomes | Referência | Valor R\$ |
|------------|-------------------------------|---------------------|------------|-----------|
| 01 | Assessor Jurídico Legislativo | Paulo César Barbato | "22" | 3.519,11 |

Relação da Remuneração paga a título aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Santa Salete/SP. Posição em 31/12/2021

SUBSÍDIO DE VEREADORES

| CARGO | VALOR R\$ | |
|------------|-----------|---------|
| PRESIDENTE | 3.055,80 | MENSAL |
| VEREADORES | 2.322,41 | MENSAIS |

Santa Salete, SP, 09 de dezembro de 2021.

Marizete de Fatims Dorigan Costa
Presidente da Câmara Santa. Salete/SP
RG. 20.356.279-3
CPF. 216.236.068-37

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a Contratação de empresa para elaboração de Estudos e Projetos Executivos para a Pavimentação da Rodovia Vicinal ASP-432, entroncamento com a Rodovia Euclides da Cunha SP-320 no km 606, acesso ao município de Aspásia, com aproximadamente 6,80 km de extensão. Os projetos serão elaborados de acordo com Normativos Vigentes e Projetos Padrão DER – Departamento de Estrada de Rodagem, no Município de Aspásia, nos termos do edital e seus anexos, sendo a entrega de envelopes impreterivelmente até às 09:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2022 e a abertura dos mesmos às 09:30 horas do mesmo dia. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados. Edital completo encontra - se à disposição, na Seção Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Santos, 350, pelo telefone (17) – 3664-8780, pelo site www.aspasia.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br no horário normal do expediente onde também serão fornecidas maiores informações.

Aspásia/SP, em 15 de dezembro de 2021.

IVAN DE PAULA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2021, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade Clínico Geral para prestar serviço junto a Estratégia de saúde da família – ESF na Unidade Básica de Saúde deste município por 12 (doze) meses. A sessão de Pregão se dará no dia 30 de Dezembro de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, Rua Santos nº 350, Centro, nesta cidade, tendo como início o credenciamento das empresas participantes que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos envelopes. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, pelo telefone (17) 36648780 ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aspásia, aos 15 de Dezembro de 2021.

IVAN DE PAULA

Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE

Concurso Polícia Civil-SP: cinco dicas para mandar bem na prova

O concurso público para 2.939 vagas na Polícia Civil do Estado de São Paulo (PC SP), um dos mais aguardados pelos candidatos a cargos da Segurança Pública, está autorizado e os editais devem ser divulgados a qualquer momento. Inclusive, já foi definido que a Fundação Vunesp será a banca organizadora responsável pela seleção.

A expectativa é de que as inscrições possam ser abertas ainda este mês, com grandes chances de as provas serem aplicadas no primeiro trimestre de 2022.

Do total de oportunidades que serão abertas, 1.600 são para escrivão e 900 para investigador, dois dos cargos mais cobiçados da corporação. Ambas as carreiras exigem nível superior em qualquer área e garantem ganhos iniciais de R\$4.662 mensais, além da estabilidade no emprego.

Para mandar bem no dia da prova e aumentar as chances de

quem quer conquistar uma dessas vagas, a professora Viviane Rocha, que leciona Planejamento Estratégico de Estudos nos cursos preparatórios da Central de Concursos, preparou cinco dicas práticas. Confira!

1. Conheça a banca organizadora do concurso

Um grande diferencial dos candidatos é conhecer bem a organizadora do concurso, no caso, a Fundação Vunesp. E, para conhecê-la bem, nada melhor que a resolução de muitas provas anteriores.

Comparada a outras bancas organizadoras tradicionais como Cebraspe, FCC ou FGV, a forma como a Vunesp aborda os conteúdos em concursos públicos é considerada mais simples. No entanto, suas provas costumam cobrar boa parte do conteúdo exigido no edital, o que exige que os candidatos estudem todos os tópicos dentro de cada disciplina.

2. Conheça as disciplinas e quantidade de questões co-

bradas na prova objetiva

Uma boa maneira de iniciar a preparação é usar como base o edital do concurso anterior. E, neste caso, como a banca organizadora será a mesma, isso se aplica mais ainda.

No último concurso para escrivão e investigador da Polícia Civil de São Paulo, realizado em 2018, a prova objetiva foi composta por 100 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório:

- Escrivão de Polícia PC SP
36 questões de Língua Portuguesa; 30 questões de Noções de Direito; 16 questões de Noções de Informática; 18 questões de Noções de Criminologia, Noções de Lógica e Atualidades.
- Investigador de Polícia PC SP
30 questões de Língua Portuguesa; 30 questões de Noções de Direito; 10 questões de Noções de Informática; 10 questões de Noções de Criminologia; 10 questões de Noções



de Lógica; e 10 questões de Atualidades.

3. Conheça a segunda etapa do concurso: a prova escrita

É importante treinar e se preparar para a prova escrita, também tendo como base o conteúdo cobrado no edital do último concurso:

- Escrivão de Polícia PC SP
De caráter eliminatório e classificatório, a prova foi constituída por 5 questões dissertativas sobre os conteúdos de Língua Portuguesa, Noções de Direito, Noções de Informática e Noções de Criminologia.
- Investigador de Polícia PC SP
Também de caráter eliminatório e classificatório, a prova foi composta por 4 questões dissertativas sobre os conteúdos de Noções de Direito e Noções de Criminologia.

4. Organize o seu dia a dia de estudos

Divida os dias, estabeleça uma sequência das disciplinas e horários para estudos e inicie sua preparação. Estude a teoria, faça resumos e revisões, e resolva, diariamente, algumas questões de provas anteriores. Esse conjunto de atividades fará você caminhar a passos largos rumo à tão sonhada aprovação.

Tendo em mente como fará a cada dia, relacione os horários que você dedicará a cada disciplina. Seja coerente e não planeje estudar além dos seus reais limites e períodos disponíveis, caso faça isso, você não cumprirá suas metas diárias de estudo e isso pode causar desmotivação.

5. Como estudar?

Ciente dos conteúdos e de

seus conhecimentos previamente adquiridos, procure dedicar mais horas de estudos às disciplinas que requerem maior dedicação e tempo para o processo de absorção.

Nas disciplinas cuja absorção já é relativamente mais fácil, o candidato poderá fazer uso de resumos e questões para a manutenção e revisão dos conteúdos.

No dia a dia, a dica é iniciar os estudos pelas disciplinas que requerem maior concentração e tenham maior dificuldade de compreensão. O fato de estar descansado tornará a tarefa menos difícil.

Além disso, estudar na companhia de materiais didáticos atualizados e a orientação pedagógica de um bom curso preparatório pode fazer toda a diferença.

SAÚDE

Câncer de pele também atinge crianças

Cláudia Lopes

Com a chegada no verão, os cuidados com bebês e crianças em relação à exposição solar precisam ser ampliados na mesma proporção do aumento do calor e dos dias ensolarados. Esta é uma pauta de discussão anual e nunca deve ser deixada de lado. Embora pouco debatida, a incidência do câncer de pele em crianças é maior do que se imagina, daí a importância de falarmos de medidas preventivas a queimaduras, brotoejas, infecções de pele e dermatoses.

Na adolescência, a doença tem uma incidência anual de 18 casos por um milhão de indivíduos com idades entre 15 e 18 anos. Em crianças menores de dez anos é mais difícil de ser encontrada, com uma taxa de incidência de aproximadamente um caso para cada um milhão de crianças com idade inferior a 10 anos.

O câncer de pele resulta dos efeitos da exposição solar em médio e longo prazo e pode aparecer a partir do surgimento de lesões pigmentadas – conhecidas como pintas ou nervos melanocíticos, que podem evoluir para um quadro maligno ou não ao longo da vida. Ele aparece em adultos, crianças e adolescentes, já que a nossa derme “tem memória” e acumula os danos solares ao longo da vida. Segundo dados do GRAAC, o câncer de pele em crianças representa de 1% a 3%



de todos os casos de câncer infantil.

Em média, as crianças se expõem ao sol 3x mais que os adultos, e grande parte – cerca de 80% – da radiação UV (ultravioleta) é acumulada na pele durante a infância e adolescência. A maior preocupação é o dano solar crônico, causado progressivamente como resultado da exposição solar diária sem proteção em qualquer atividade ao ar livre, como na escola e no carro, sem a devida prevenção. Além disso, há o fator hereditário, ou seja, quando há histórico de melanoma

na família, é essencial tomar todos os cuidados preventivos possíveis. Outro ponto a destacar é que as crianças de pele e olhos claros, ruivas, com sardas ou albinas têm maior predisposição à doença.

Em todos os casos, a prevenção é a mesma: evitar exposição à luz solar sem proteção adequada e oferecer muito líquido, para garantir a hidratação.

No caso de melanomas, diferentemente do que ocorre com adultos, em crianças normalmente eles estão relacionados a síndromes he-

reditárias e a lesões de pele que podem sofrer alterações. Também diferentemente da forma como se apresenta em adultos, que normalmente têm lesões de coloração escura, em crianças o melanoma surge a partir de lesões amareladas, esbranquiçadas ou rosadas.

De qualquer maneira, continua extremamente importante iniciar as medidas de proteção bem cedo, considerando que os danos solares são cumulativos e a incidência de queimaduras solares na infância aumenta o risco de melanoma na idade adulta.

É importante ressaltar que é normal as crianças terem pintas e nevos, que são pequenas manchas marrons ou saliências que vão surgindo progressivamente e são comuns na região do tronco. Quanto maior a exposição ao sol, mais nevos surgem. Porém, embora eles não sejam motivo de preocupação a menos que modifiquem suas cores e formas, é necessário que os pais ou responsáveis fiquem atentos, pois a quantidade excessiva de nevos constitui fator de risco para o melanoma.

Assim, os pais devem ficar

atentos a pele das crianças, observar lesões pelo corpo inteiro, e não somente nas partes mais expostas aos raios solares. É importante verificar mãos, unhas, pés e o couro cabeludo e observar se, de tempos em tempos, esses sinais não se modificam.

Os sintomas de melanoma infantil mais comuns são:

- Saliências na pele que coçam ou sangram.
- Sinais de aparência estranha e tamanho grande, diferentes de outras pintas existentes no corpo da criança.
- Uma lesão similar a uma verruga, de cor amarelada, esbranquiçada ou rosada.

Por fim, no verão é essencial que os cuidados relacionados à alimentação, hidratação, vestuário e exposição solar sejam redobrados, e não somente com as crianças. Para todos, a regra é a mesma: se for para se expor ao sol, lembre-se de respeitar os horários adequados, evitando os picos de emissão de radiação ultravioleta, que ocorrem das 10h às 16h, e nunca deixe de aplicar protetor solar adequado à pele e à faixa etária das crianças. O uso de vestimentas apropriadas, chapéus e óculos de sol aumentam a proteção, e o filtro solar deve ser com FPS acima de 30. Bebês menores de seis meses não devem usar protetor solar e nem serem expostos ao sol após as 10h da manhã.

Se restarem dúvidas, vale consultar um pediatra ou dermatologista.